



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2580/16

Data 02.09.2016

Súmula. Transfere lotação de servidoras efetivas Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas as lotações das servidoras efetivas municipais, conforme abaixo relacionadas, já nas lotações em que se encontram:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas

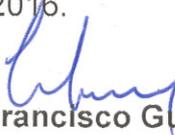
Mat.	Nome	CPF	Lotação
293-3/1	Maria Ines I. Zanoto	041.635.541-900	Hospital Municipal

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas

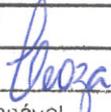
Mat.	Nome	CPF	Lotação
2178-4/1	Orlene Karvak Zaniz	022.633.129-60	CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de setembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 09 - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 4A
Edição 2472

Ass. Responsável